



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 18 de abril de 2.024.

Ofício DCFP/020/2.024

Ilmo. Senhor:

No intuito de que o Departamento de Finanças do Executivo possa fazer a alteração junto a peça orçamentária do PPA de 2025, conforme Lei nº 3.902, de 09 de outubro de 2021 (cópias em anexo), solicitamos em caráter de urgência essa correção, reiterando o Ofício desta Câmara Municipal - DCFP/013/2.024 de 03 de abril de 2.024 e protocolado na mesma data (cópias em anexo), junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Turística Salto.

Os valores estão divergentes, que constam da LDO de 2025 deste Legislativo, em decorrência da ampliação, reforma e manutenção do novo prédio da Sede do Legislativo Municipal. Pedimos, por gentileza, que as alterações sejam feitas no prazo máximo de 10 (dez) dias, para que possamos dar andamento no Processo Licitatório desta Câmara Municipal.

Esperando estar a contento no que tange ao procedimento supra referido, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edival Pereira Rosa
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Audrei da Rocha Silva
Secretário de Finanças
Da Prefeitura da Estância Turística de Salto
NESTA

Vanessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

19, 04, 24

VIA PROTOCOLO

De: juridico1@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de abril de 2024 12:34
Para: edivalpreto@camarasalto.sp.gov.br; Chefe de Gabinete; Rosangela - Diretora Adm e Legisi; 'Finanças - Camara Salto'
Cc: juridico2@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Alteração no PPA

Prezado Presidente,

Boa tarde.

Hoje o Jorge Balseiros esteve aqui na Câmara para tirar uma dúvida a respeito das Emendas Impositivas do ex-Vereador, Sr. Gideon.

O entendimento do Dr. Marco (em cópia) e o meu entendimento foi que a alteração da emenda impositiva do V. Gideon deve ser submetida ao V. Márcio Conrado, titular da cadeira.

Aproveitamos a oportunidade e perguntamos a respeito da alteração do PPA.

Ele mencionou que de 2024 foi feito, mas, ao analisar o site da Prefeitura (https://salto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/PPA_2024_Camara_Compatibilizado.pdf) verificamos que o ano de 2025 ainda não foi compatibilizado,

Assim, precisamos reiterar o ofício para que seja feita a alteração do PPA, em virtude do artigo 105 da Lei Licitações (para a obra)

Indicador**Unidade
Medida****Índice
Recente**

ATIVIDADES LEGISLATIVAS REALIZADAS

%

100

Código Ação**Unidade
Medida****Produto**

1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	Unidades Construídas/ de Execução
2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	Ações Realizadas

TOTAL DO PROJ**TOTAL UNIDADE****TOTAL ÓRGÃO :**

Atenciosamente, colocando-nos à disposição para o quanto mais for necessário.

Câmara da Estância Turística de Salto



Fábio Pinheiro Gazzi

OAB/SP n.º 259815

Consultor Jurídico Parlamentar

Av. D. Pedro II, 385, Centro, CEP. 13320-900

Tel: (11)-4602-8300 (ramal 111)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Lei nº 3.902, de 09 de Outubro de 2021

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Objetivo : REPRESENTAR OS INTERESSES DA SOCIEDADE, ELABORANDO PROJETOS DE LEIS QUE ATENDAM SUAS NECESSIDADES.
Justificativa : GARANTIR TANTO O ASPECTO LEGAL QUANTO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Eixo do Programa de Governo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Órgãos Envolvidos : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2022	2023	2024	2025
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS	%	100	100,00	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2022		2023		2024		2025	
				Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ações Administrativas Realizadas	100	4.180.000,00	100	6.350.000,00	100	8.627.000,00	100	4.850.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				4.180.000,00		6.350.000,00		8.627.000,00		4.850.000,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Lei nº 3.902, de 09 de Outubro de 2021

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : DISCUTIR PROJETOS DE LEIS, BEM COMO, APROVÁ-LOS OU NÃO, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, TRANSFORMANDO-OS EM LEIS MUNICIPAIS; EXERCER A FISCALIZAÇÃO, NO TOCANTE ÀS LEIS APROVADAS EM PLENÁRIO, SE ESTAS ESTÃO SENDO CUMPRIDAS E EXECUTADAS PELO PODER EXECUTIVO.

Justificativa : GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, AS ATIVIDADES E BUSCAR A MELHOR EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ALÉM DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Eixo do Programa de Governo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Órgãos Envolvidos : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES LEGISLATIVAS REALIZADAS	%	100	100,00	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2022		2023		2024		2025	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1012 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	Unidades Construídas/Reformadas - % de Execução	25	50.000,00	25	1.100.000,00	25	2.700.000,00	25	5.100.000,00	
2078 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	Ações Realizadas	100	1.270.000,00	100	1.350.000,00	100	1.353.000,00	100	1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				1.320.000,00	2.450.000,00	4.053.000,00	1.550.000,00				
TOTAL UNIDADE :				5.500.000,00	8.800.000,00	12.680.000,00	6.400.000,00				
TOTAL ÓRGÃO :				5.500.000,00	8.800.000,00	12.680.000,00	6.400.000,00				
TOTAL DO PPA :				5.500.000,00	8.800.000,00	12.680.000,00	6.400.000,00				



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 03 de abril de 2.024.

Ofício DCFP/013/2.024

Ilmo. Senhor:

No intuito de que o Departamento competente do Executivo possa elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.025, encaminho a V. S^a. (em anexo), as previsões orçamentárias desta Câmara Municipal.

Os valores estão divergentes, em decorrência da ampliação, reforma e manutenção do novo prédio desta Câmara Municipal. Pedimos a gentileza da adequação dos valores junto as peças Orçamentárias do PPA.

Esperando estar a contento no que tange ao procedimento supra referido, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Ao
Ilmo. Sr.
Audrei da Rocha Silva
Secretário de Finanças
Da Prefeitura da Estância Turística de Salto
NESTA



VIA PROTOCOLO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2.025

Função - 01 - Legislativa

Subfunção - 031 - Ação Legislativa

Programa - 0009 - Processo Legislativo

OBJETIVOS

Discutir Projetos de Leis, bem como, aprová-los ou não, através de Votação em Plenário, transformando-os em Leis Municipais.

Exercer a fiscalização, no tocante às Leis aprovadas em plenário, se estas estão sendo cumpridas e executadas pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Garantir o funcionamento do Legislativo, as atividades e buscar melhor eficiência das ações, além de transparência e controle público.

Ações - 1012

Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal

Despesas Correntes	-
Despesas Capital	9.500.000,00
Produto	-

Ações - 2078

Atividades Legislativas

Despesas Correntes	1.800.000,00
Despesas Capital	-
Produto	-

Função - 01 - Legislativa

Subfunção - 031 - Ação Legislativa

Programa - 0004 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

OBJETIVOS

Representar os interesses da sociedade que atendam as suas diversas necessidades.

JUSTIFICATIVA

Garantir tanto o aspecto legal quanto a transparência da gestão do município.

Ações - 2079

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesas Correntes	9.300.000,00
Despesas Capital	2.000.000,00
Produto	-

TOTAL GERAL 22.600.000,00

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 06 de maio de 2024.

OFÍCIO nº 226/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Ediyal Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

Assunto: Resposta ao OFÍCIO DCFP/020/2.024 - Compatibilização peças de planejamento –
Câmara Municipal – 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender à solicitação do Requerimento supra.

Em atenção ao ofício em epígrafe, temos a informar que as alterações ao Plano Plurianual referentes ao exercício de 2025 estão previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 49/2024), com destaque para o disposto em seu Art. 27. Salientamos que qualquer outro caminho para alteração do PPA 2022/2025 dependeria de autorização legislativa, com seu devido processo de tramitação, não sendo de qualquer forma possível realizar as adequações no prazo solicitado.

Por todas estas razões, contamos com a compreensão e nos colocamos a disposição.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da nossa mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário Municipal de Finanças